

ATO Nº 3232/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 249347/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.582/2017, de 17.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. ELIOVALDO GOMES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 877.349 PMMT e do CPF nº 396.212.781-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003 ..."

LEIA - SE:

"... na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003" ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 622a6417

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar